

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI DIAMANTINA – MINAS GERAIS



www.ufvjm.edu.br

INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS QUE REGULAMENTAM O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 037/2015

DISCIPLINA: Saúde Pública e Deontologia e Legislação Farmacêutica

Programa da disciplina

Saúde Pública Conteúdo:

- Medida da Saúde Coletiva
- Doenças de Notificação Compulsória Vigilância Epidemiológica.
- Epidemiologia das Doenças Crônicas não Transmissíveis.
- Regulação e Vigilância Sanitária: Proteção e Defesa da Saúde.
- Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde.
- Rede de Atenção à Saúde e Atenção Primária à Saúde.

Sugestões Bibliográficas:

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Guia de vigilância epidemiológica / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. – 6. ed. – Brasília :Ministério da Saúde, 2005. 816 p.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica : diabetes mellitus / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. — Brasília: Ministério da Saúde, 2013. 160 p.

BRASIL. Ministério da Saúde. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: hipertensão arterial sistêmica / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2013. 128 p.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. — Brasília: Ministério da Saúde, 2014. 162 p.

BRASIL. Ministério da Saúde. Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva (INCA). Ações Estratégicas. Coordenação de Educação. ABC do câncer: abordagens básicas para o controle do câncer / Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva, Coordenação Geral de Ações Estratégicas, Coordenação de Educação; organização Luiz Claudio Santos Thuler. – 2. ed. rev. e atual. – Rio de Janeiro: Inca, 2012. 129 p.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI DIAMANTINA – MINAS GERAIS



www.ufvjm.edu.br

MARIN, Nelly. (org.) Assistência farmacêutica para gerentes municipais. / Organizado por Nelly Marin et al. Rio de Janeiro : OPAS/OMS, 2003. [373]p.

MENDES, Eugênio Vilaça. As redes de atenção à saúde. / Eugênio Vilaça Mendes. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2011.549 p.

PEREIRA, Maurício Gomes. Epidemiologia: teoria e prática. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006. 596 p. ISBN 85-277-1356-4PEREIRA, Maurício Gomes. Epidemiologia: teoria e prática. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006. 596 p. ISBN 85-277-1356-4

ROUQUAYROL, M. Z.; ALMEIDA FILHO, N.. Epidemiologia e saúde. 6. ed. Rio de Janeiro: Medsi, 2003.

Deontologia e Legislação Farmacêutica

Conteúdo:

- Estrutura, funcionamento e atividade do Conselho Federal e dos Regionais de Farmácia.
- Códigos de Ética Farmacêutica e de Processo Ético.
- Boas Práticas Farmacêuticas e a Prescrição Farmacêutica.
- Vigilância Sanitária de Medicamentos Controlados.
- Atribuições técnico-gerenciais e clínicas do farmacêutico na gestão da assistência farmacêutica no Sistema Único de Saúde.

Sugestões Bibliográficas:

Agencia Nacional de Vigilância Sanitária. Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações.

Conselho Regional de Farmácia do Estado de Minas Gerais. Normas Farmacêuticas 2013.51p.

Conselho Federal de Farmácia. Resolução nº 586, de 29 de agosto de 2013. Regulamenta a prescrição farmacêutica, e dá outras previdências.

Conselho Federal de Farmácia. Resolução Nº 585 DE 29 dE agosto DE 2013 Ementa: Regulamenta as atribuições clínicas do farmacêutico e dá outras providências.

Conselho Federal de Farmácia. Resolução Nº 578 dE 26 dE julho dE 2013.Ementa: Regulamenta as atribuições técnico-gerenciais do farmacêutico



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI DIAMANTINA – MINAS GERAIS



www.ufvjm.edu.br

na gestão da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Conselho Federal de Farmácia. RESOLUÇÃO Nº 596 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014.Ementa: Dispõe sobre o Código de Ética Farmacêutica, o Código de Processo Ético e estabelece as infrações e as regras de aplicação das sanções disciplinares.

Resolução RDC Nº 44, de 17 de agosto de 2009, que dispõe sobre Boas Práticas Farmacêuticas para o controle sanitário do funcionamento, da dispensação e da comercialização de produtos e da prestação de serviços farmacêuticos em farmácias e drogarias e dá outras providências.